

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 02/2023

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 01/2023, da chefia do Departamento de Geociências, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Geociências CCNE, UFSM.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
GCC1109 - Geografia, Multimodalidade e Multiletramentos	01	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina. Disponibilidade para auxiliar docente e discentes nas atividades práticas da disciplina.
GCC1087 - Vivências Pedagógicas II	01	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina Disponibilidade para auxiliar docente e discentes nas atividades práticas da disciplina.

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 08 de março de 2023, às 14:00, até 09 de março de 2023 às

17:00. Data da avaliação: 10 de março de 2023 (manhã).

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM; e
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

Entrega da documentação: via e-mail para natalia.batista@ufsm.br e benhur.pinos@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA.

Não havendo candidato(a) inscrito(a) ou aprovado(a) nas diferentes vagas oferecidas, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto composto da análise do histórico escolar, por comparação entre as notas dos(as) candidatos(as), primeiramente na disciplina para qual será realizada a monitoria e, em segundo lugar, no cômputo geral das disciplinas

apresentadas no histórico escolar, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0. A participação do(a) candidato(a) aprovado se dará no auxílio na organização das aulas práticas da disciplina.

O(a) candidato(a) só poderá inscrever-se para uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção. A bolsa será condicionada a existência de recursos financeiros disponíveis para tal fim. A Comissão de Avaliação será composta pelos docentes Benhur Pinós da Costa e Natália Lampert Batista.

DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação da docente da disciplina, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
 - I. Por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
 - II. Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 08 de março de 2023.



Chefe do Departamento de Geociências